



NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA N*105/2023

I-PARECER TÉCNICO

Processo nº: 007/2023

Modalidade: PREGAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS 007/2023

Finalidade: **FILTROS E LUBRIFICANTES**

Secretaria: fundo municipal de educação

Ordenador de Despesa: ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA

Secretário(a) Municipal: YOLANDA SANTAREM DE SOUZA RODRIGUES.

II- OBJETIVO

Consiste o presente pregão pra registro de preços na futura e eventual aquisição de filtros e lubrificantes para atender a frota do fundo municipal de educação do município de Crixás do Tocantins.

Assim sendo foi firmado um contrato com as empresas vencedora do certame com menor preço por item **(R.S. GUEDES DISTRIBUIDORA LTDA.) e Prefeitura Municipal de Crixás (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)** a fim de atender as demandas e necessidades com reposições de filtros e lubrificantes para atende a frota do transporte escolar do sistema educacional do município de Crixás do Tocantins.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal de Plano Plurianual – Consta no PPA vigente para 2.023.

Lei Municipal de diretrizes orçamentarias – Consta na LDO vigente para /2023

Lei Federal 10.520/2002-.

Lei nº 8.666/93 e lei complementar de nº-10.520/2006 -123

Justificativas de preços – 8.666/93- arts.54 e 55

Dotação orçamentaria: 04.122.1003.2106-Recursos próprios

IV- CONCLUSÃO

Levando em consideração os documentos analisados que constam nos autos até a presente data, atesta-se que o processo administrativo se encontra dentro das formalidades legais, conforme recomenda a lei 10.520/2006 DF- 3.931 Lei complementar nº 123 da Lei 8.666/93.

A controladoria interna desses municípios trabalha com o intuito de prevenir e notificar possíveis falhas dos itens levantado nessas análises, de forma preventiva, na ordem contábil, financeiro orçamentaria e patrimonial, a fim de proporcionar a lisura nos processos, com o objetivo de evitar futuras sanções cíveis e criminais aos ordenadores de despesas, firmando bases legais, que devem ser atendidas para eficácia do processo.

V – RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta controladoria interna recomenda a tramitação normal do processo junto ao setor competente, **sem ressalvas.**

Crixás do Tocantins 11 de SETEMBRO de 2.023

Robison Araujo Carvalho

Secretário Mun. de Controle Intern

Decreto nº 005/2021

Robinson Araujo Carvalho

Chefe de controle interno

Despesa Liberada

Robison Araujo Carvalho

005/2021

Contrato Liberado

Robison Araujo Carvalho

005/2021